



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.216 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MARCO ANTÔNIO APARECIDO CIPRIANO		
Gestor:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Contrato nº	006/2019	Vigência:	15.01.2019 A 14.01.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	140/2018		
Contratado:	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP		
	MARCIA GOMES DA ROCHA JORDÃO - MEI		
	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA UTILIZAÇÃO EM PREMIAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL E LAZER.		
Valor:	22.640,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2019, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL